**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Parecer:** 11/2022

**Processo:** 7968/2022 **Data:** 30 de março de 2022

**Matéria:** PL 2758/2022 **Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revalante **Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e dá outras providências.

**Relatório:**

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 30 de março de 2022 e tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

**Análise:**

Na análise, identifica-se que a iniciativa legislativa do projeto de lei está correta.

O Projeto de Lei justifica-se pois o Poder Executivo pretende adquirir um caminhão para ser utilizado pela equipe da elétrica nos serviços diários e para a realização da manutenção da iluminação pública no Município.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2758, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

**Conclusão do Voto:**

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 08 de abril de 2022.

Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revalante

**Pelas conclusões:**

Vereador Altenir Rodrigues da Silva Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva